



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo do SUAS

Responsável pela demanda: Adriany Arruda de Oliveira

Função: Chefe do núcleo do SUAS

2. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos, visando atender evento às crianças em vulnerabilidade social no Município, atendidas pela assistência social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial, bem como crianças em geral, que participarão do evento em dezembro em alusão a festividade natalina, promovido por esta Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Básica, e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica que é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação das mazelas sociais.

Dentre muitos serviços, temos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que são as unidades públicas da assistência social, de base municipal, localizadas em 08 áreas de pontos estratégicos com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência. Dentre os atendimentos dos CRAS, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que no ano de 2023, participaram mais de 13 mil crianças e adolescentes, conforme RMA;

A Proteção Social Especial visa atender a demanda de famílias e indivíduos que se encontram em situação de riscos ou sofreram violação de direitos, através de estruturas como os Serviços de Acolhimento Institucional, Casa de Acolhimento Reviver, Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias, CREAS e Programa Família Acolhedora que visam promover o desenvolvimento e proteção integral das crianças, adolescentes, bem como as famílias dos indígenas venezuelanos, da etnia Warao, em situação de acolhimento institucional.

Considerando o referido quantitativo de crianças e adolescentes participantes da estrutura socioassistencial do Município, e que a Secretaria de Trabalho e Assistência Social anualmente promove evento natalino com o objetivo de fortalecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



os vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de alegria e descontração destinado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

Ante o exposto, encaminhamos as especificações de brinquedos e solicitamos as providências cabíveis para a aquisição dos mesmos com intuito de integração de crianças, adolescentes e seus familiares, conforme o quadro de brinquedos em anexo a este documento, sendo 12.000 (doze mil brinquedos) para a SEMTRAS e 3.000 (três mil) para Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	GÊNERO	UND	QTD
01	AVIÃO SUPER CAÇA JATO DE PLÁSTICO, material de fabricação plástico atóxico, não usa pilhas, não emite sons e luzes, dimensões aproximadas em cm: comprimento 21X25 de largura.	Masc.	UND	2.000
02	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL BORRACHA, tipo boneca, características adicionais: 25 cm, cor de pele, 01 und	Fem.	UND	1.500
03	BRINQUEDO EM GERAL, tipo caminhão com baú (boiadeiro) plástico, tamanho 470x200x245 mm, 01 und	Masc.	UND	1.500
04	BRINQUEDO TIPO CARRO COM 04 RODAS, cores vivas, produzido em plástico resistente, diversos modelos. Dimensões 18,5x16,5 a 7,0 cm no mínimo. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente	Masc.	UND	2.000
05	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLAUTA GERMÂNICA, cor marfim, características adicionais: capa, proteção e manual de notas, 01 und.	Unisex	UND	1.500
06	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, em borracha resistente, aproximadamente 21 cm, aprovado pelo INMETRO.	Unisex	UND	1.500
07	BRINQUEDO, TIPO KIT COZINHA, com 05 peças de brinquedo infantil, composto por 1 fogão, 1 panela com cabo, 1 frigideira e 2 acessórios sortidos. Tamanho da panelinha com cabo: 14 cm de largura x 5 cm de altura – tamanho do fogão: 21 cm de comprimento x 15 cm de largura – segurança: contém o selo do INMETRO. Material plástico resistente. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente.	Fem.	UND	1.500
08	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL, acompanha 1 caixinha plástica com 28 peças de dominó pintadas. Medida da caixa: 5,5x3x17,5 cm. Medida da pedra: 2x4,5 cm. Material aprovado pelo INMETRO	Unisex	UND	1.500
09	BONEQUINHA EMBORRACHADA, confeccionada com cabeça e membros. Material plástico atóxico, tamanho aproximado em cm, altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22x 15 idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada	Fem.	UND	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	em caixas individual, tamanho aproximado em cm: altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22 x 15, idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individuais tamanho aproximado em cm: altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22 x 15, idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individuais.			
	TOTAL			15000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Santarém/PA, 04 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 04/07/2024 09:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo do SUAS
Decreto 026/2023 GAP/PMS